



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 348/2024

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A)
EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerado o(a) servidor(a), **LINDALVA GONÇALVES COSTA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal Raimunda Fernandes de Sousa Costa no Distrito de Santo Antonio Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em,16 de dezembro de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE